



Portaria n^o 525/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto nos artigos n^o 53 da lei n^o 1085 de 01 de abril de 2016,

Resolve:

1^o Fica **revogada** a Portaria n^o **485/2024** de 16 de abril de 2024, que concedeu progressão ao servidor sob matrícula de n^o 8688, tornando-a sem efeito.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 25 de abril de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração